



2.799, de 06 de maio de 1981.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei :

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA DOUTOR CÍCERO DE MEDEIROS TORRES LEITE", a primeira pracinha ao lado da Estação Rodoviária de Maceió, localizada no bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Maceió, em

*Fernando*

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

OP e e f e i t o

MARCARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Secretário de Administração

/Mt.



Publicada no Diário Oficial do Estado.  
Edição de 07.05.81, página 16.

